



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, no uso das atribuições e com fundamento nos termos da lei 14.133/2021 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer do departamento jurídico desta casa, resolve, **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA CONTINUADA EM DEPARTAMENTO PESSOAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DE GESTÃO DE PESSOAL, CONFERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS AO ESOCIAL, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E APOIO NA IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS, VISANDO ASSEGURAR A CONFORMIDADE DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, e **ADJUDICAR** para a contratada: PONTOA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.352.698/0001-91, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alta Floresta - MT, 08 de setembro de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo